

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 22 de agosto de 2022 às 08h06
Seleção de Notícias

Correio Braziliense - Online | BR

Direitos Autorais

Direitos autorais de "O Senhor dos Anéis" trocam de dono	3
---	----------

FILME | CORREIO BRAZILIENSE

Blog Direto da Fonte | BR

Direitos Autorais

Carolina Maria de Jesus e a briga dos herdeiros pelos bens e direitos autorais; entenda	4
--	----------

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.419	7
--------------------------------	----------

Direitos Autorais | Direito da Personalidade

4 anos de LGPD: o quanto evoluímos na proteção de dados pessoais? - Migalhas	14
---	-----------

Pirataria

Globo segue proibida de utilizar pseudônimo "Anjo de Hamburgo" - Migalhas	16
--	-----------

O Fluminense Online | RJ

Marco regulatório | INPI

"Laranjas da Região de Tanguá" é a primeira Indicação Geográfica da fruta no país	18
--	-----------

Direitos autorais de 'O Senhor dos Anéis' trocam de dono

FILME

Empresa sueca Embracer é a nova responsável por projetos da saga 'O Senhor dos Anéis'. A empresa comprou os direitos da obra postado em 19/08/2022 16:52

(crédito: New Line Cinema/Warner Bros/Divulgação)

O grupo de multimídia sueco Embracer Group é o novo dono dos **direitos** autorais de *O Senhor dos anéis* e *O Hobbit*. A empresa comanda os filmes, videogames, jogos de tabuleiro, parques de diversão e teatros que envolvam a franquia.

Segundo o Deadline, A Middle Earth Enterprises, empresa que tinha todos os direitos legais das obras da autora J.R.R. Tolkien, foi vendida para o conglomerado Embracer, empresa sueca de games, que

agora detém direitos de tudo que foi feito de 1970 para frente.

A mudança ocorre menos de um mês antes da estreia de *O Senhor dos Anéis: Os Anéis de Poder*, produção do Prime Video. A série não faz parte dos direitos comprados pelo Embracer, já que eles não incluem adaptações para a TV/streaming, nem os livros e apêndices nos quais *Os anéis de poder* se baseiam.

Mesmo assim, em seu comunicado sobre a aquisição, o grupo sueco declarou ter interesse financeiro na série do Prime Vídeo, assim como no filme animado *The war of the Rohirrim*, que a Warner está produzindo, e no videogame *Heroes from Middle-Earth*, que está nas mãos da EA.

Correio Braziliense

Carolina Maria de Jesus e a briga dos herdeiros pelos bens e direitos autorais; entenda

A escritora Carolina Maria de Jesus (1914-1977) teve três filhos: Vera Eunice de Jesus Lima, a caçula, João José de Jesus, que morreu em 1977 sem deixar herdeiros, e José Carlos de Jesus, que morreu atropelado em 2016 e deixou oficialmente quatro filhas. É Vera Eunice quem tem cuidado da obra da mãe - uma promessa que, ela contou em entrevista recente ao Estadão, foi feita à autora de Quarto de Despejo. Após a morte de José Carlos, a administração dos **direitos** autorais e a burocracia para que pudessem receber sua parte passaram a incomodar as netas de Carolina Maria de Jesus.

Leia Também Inéditos de Carolina Maria de Jesus comecem a ser publicados

Adriana Jesus, sobrinha de Vera Eunice, conta ao Estadão que existe um processo judicial em andamento contra a editora Ática, do Grupo Somos Educação, que publica Quarto de Despejo: Diário de Uma Favelada. Esse é o livro mais famoso e mais vendido de Carolina, obra que revelou a catadora-escritora descoberta pelo jornalista Audálio Dantas na favela do Canindé, que foi publicado em 1960, ganhou tradução em 16 países e entrou em listas de leitura obrigatória de vestibular.

"Estamos movendo o processo contra editora Ática, que hoje é Somos. É ela que detém os direitos do livro, de filme, teatro. Depois de 2016, a Vera assinou muitos contratos e não recebemos nada. Então, eles vão ter que ressarcir tudo", diz Adriana.

Segundo Luana Romani, advogada das herdeiras, a questão é mais complexa e diz respeito ao tratamento desigual dado aos herdeiros. Segundo ela, José Carlos participou de alguma forma das coisas da mãe quando estava vivo. O contrato mais recente com a editora, assinado em 2006, tinha inclusive a assinatura dele e valia por 10 anos, renováveis por outros 10 caso não houvesse manifestação. Assim, até

pelo menos 2026 o livro fica com a editora.

Com a morte dele, suas herdeiras não tiveram acesso a esses direitos que ele dividia com a irmã Vera Eunice. "A Somos tem um contrato que estamos discutindo na justiça. José Carlos morreu em 2016 e a editora criou muitas situações e não quis pagar para a Adriana nem para as irmãs. Depois que protocolamos uma ação para rescindir o contrato da Somos, aí sim eles foram no inventário do José Carlos e fizeram um depósito", conta a advogada.

Ela continua: "A questão é: por que as meninas precisam pagar impostos de inventário para ter acesso à parte delas e Vera Eunice desde sempre recebe os **direitos** autorais pela Somos Educação e nunca pagou um tostão em relação ao imposto causa mortis dos bens deixados pela mãe dela? A empresa trata de modo desigual os herdeiros. Para elas receberem o valor de 2016 para cá, primeiro elas vão ter que pagar imposto."

Pagando o imposto, elas poderão ter acesso ao valor de R\$ 240.493,39 depositado em juízo pela Somos no dia 11 de abril.

"O tratamento tem que ser igualitário. Se a Somos paga para a Vera, deveria estar pagando, sem necessidade de processo, para as netas que têm toda a documentação que comprova a familiaridade", diz.

Pagamento de **direitos** autorais em juízo

Procurada pelo Estadão, a editora respondeu, por meio da assessoria de imprensa, que "não trata de maneira desigual nenhuma das partes herdeiras da autora Carolina Maria de Jesus". A nota segue: "Os valores referentes aos **direitos** autorais da obra Quarto de Despejo são depositados de forma igualitária às partes. Com o falecimento do Sr. José Carlos, e a ausência de documentação comprobatória dos seus

Continuação: Carolina Maria de Jesus e a briga dos herdeiros pelos bens e direitos autorais; entenda

herdeiros, a editora não teve alternativa senão proceder com o pagamento dos direitos aos herdeiros em juízo, como pede a legislação. A Editora Ática segue à disposição e aguarda regularização judicial para transferência a quem de direito o mais rápido possível".

"Elas não têm 20 mil para o imposto? Uma delas mora em sobrado aqui perto. Nenhuma mora em comunidade, favela. Elas ganharam R\$ 200 mil limpos do Instituto Moreira Salles. Não estão nesse miserê todo. Miserê vivi eu com a minha mãe. Nossa vida foi de fome, fome, fome", diz Vera Eunice, professora aposentada que ainda dá aulas. Segundo ela, a família viveu apenas três anos com tranquilidade financeira. Antes e um pouco depois da publicação de Quarto de Despejo, viveram precariamente.

Obra de Carolina Maria de Jesus é 'redescoberta'

O dinheiro a que a filha de Carolina Maria de Jesus se refere diz respeito à exposição feita recentemente pelo IMS em homenagem à escritora. Foram pagos, segundo Adriana, R\$ 46 mil para cada uma das netas. A mostra coincidiu com o início da reedição da obra de Carolina pela Companhia das Letras - que adquiriu os direitos dos livros exceto de Quarto de Despejo, da Ática, e de Diário de Bitita, da Editora Sesi-SP. Ainda segunda Adriana, a editora pagou R\$ 8 mil para cada uma (metade em 2020 e a outra metade em 2021).

Segundo ela, o dinheiro já acabou e algumas das netas de Carolina Maria de Jesus estão passando dificuldades - ela contou que uma das irmãs, que mora em Santa Catarina, se alimenta de restos que pega na feira e na semana passada só tinha fubá para dar para as filhas.

São, no momento, três processos em andamento por iniciativa das irmãs, segundo a advogada: o inventário de Carolina Maria de Jesus, o inventário de José Carlos e essa ação contra a Somos Educação em que pedem "a rescisão de contrato dos direitos de uso do nome de Carolina".

Direitos autorais e participação nas decisões

As netas querem os **direitos** autorais de Quarto de Despejo e também resolver a questão do sítio de Carolina em Parelheiros e do inventário. Mas pedem, também, que sejam incluídas nas decisões e projetos.

"Nosso pedido é para que a Vera passe os contratos, os filmes, tudo o que for relacionado à nossa avó para a gente. Ela não aceita que a gente, filhas do meio-irmão, como ela chama, assine nada da mãe dela. A Vera fez sozinha uma estátua e só ficamos sabendo pelas redes sociais. Ela assinou contrato sozinha para regravação de músicas, sem passar para a gente. Estamos ficando de fora de tudo da vó. Ela alega que a gente não se interessa, mas isso não é verdade. Todo mundo vai atrás de Vera Eunice, ninguém sabe da gente. Só queremos o que é nosso. Depois da pandemia, todo mundo ficou sem emprego. Só queremos o que é nosso por direito, nada mais."

Ela finaliza: "Tudo seria diferente se a Vera entrasse em contato com a gente e dissesse: olha, meninas, tem o lançamento tal, estão querendo pagar tanto, eu aceito e vocês? Aí todo mundo assina e fica bem."

Inventário e herdeiros de Carolina Maria de Jesus

Sobre o inventário de Carolina Maria de Jesus, Vera Eunice disse ao Estadão que sua advogada está trabalhando nisso. "Vieram com essa história de inventário. Eu tinha 21 anos quando minha mãe morreu e nenhum tostão para enterrá-la. Precisei pedir emprestado e só paguei um ano depois. Um dos meus irmãos estava muito doente e morreu logo depois. O José Carlos só estava preocupado com a família. Eu questiono: por que ele não fez o inventário se ele era quatro anos mais velho do que eu? Eu nem sabia que tinha que fazer inventário. A gente não tinha dinheiro, nunca tinha perdido ninguém. A gente só corria atrás de comida", diz Vera Eunice, mãe de cinco filhos.

Até a morte do irmão, em 2016, ela conta que tudo era

Continuação: Carolina Maria de Jesus e a briga dos herdeiros pelos bens e direitos autorais; entenda

feito em comum acordo.

Quanto ao sítio, Vera garante que seu marido comprou a parte do irmão e que ela tem os recibos dos pagamentos. Sua ideia é fazer de lá um lugar em homenagem à mãe, um lugar para as pessoas visitarem. Ela também recebeu o pagamento feito pelo IMS e pela Companhia das Letras, e conta que usou parte para consertar o telhado da casa do sítio.

Das quatro netas de Carolina, apenas Lilian co-

nheceu a avó. Ela tem hoje 49 anos. As outras herdeiras são Eliane, de 48 anos, Elisa, de 47, e a Adriana, de 41. José Carlos teve ainda outros três filhos com outra mulher. Segundo Adriana, uma morreu, outro foi adotado por outra família e um terceiro entrou com processo para reconhecimento de paternidade. Dependendo do resultado, essa história ganha um novo personagem.

MIGALHAS nº 5.419

Sexta-Feira, 19 de agosto de 2022 - Migalhas nº 5.419.

Fechamento às 10h45.

"Quando não se pode obter tudo, sempre é bom contentar-se a gente com alguma coisa."

Olavo Bilac

Lei de improbidade - Desfecho

O STF finalizou ontem o julgamento que tratava da retroatividade da lei de improbidade administrativa (lei 14.230/21). O plenário decidiu que as mudanças na lei não retroagem para condenações definitivas. Outro ponto importante decidido é que a lei não retroage no que tange à prescrição (segundo dizem, era o leitmotiv da lei). Veja as teses fixadas. (Clique aqui)

Memórias do cárcere

A realidade do sistema carcerário através das lentes de um fotógrafo sensível. É isso o que vai mostrar o ministro Sebastião Reis Jr., do STJ, em inovador projeto. Dando início aos registros, o ministro visitou, em SP, o CDP Pinheiros 2. Migalhas teve a indizível honra de acompanhar o encontro, também na companhia da atuante presidente do IBCCrim, Marina Coelho. Veja com exclusividade. (Clique aqui)

Revelações de um magistrado

Valiosas são as impressões do ministro sobre a visita. Em artigo enviado ao Migalhas, ele nos apresenta, por meio de suas imagens, o que viu. S. Exa. observa o descaso na ressocialização dos presos: "Por que será que temos uma repulsa tão grande àqueles que erraram e pagaram por seus erros? Será que ao cometerem crimes deixam de ser humanos, deixam de ter direitos?" (Clique aqui)

Emoção

A 6ª turma do STJ trancou inquérito contra um advogado acusado de se apropriar de valores de sua cliente. Prevaleceu no julgamento o irretocável voto do ministro Sebastião Reis Jr., que destacou o excesso de prazo no encerramento do inquérito (nove anos), revelando inegável constrangimento ao profissional. Enquanto o ministro votava, o causídico, que atuava em causa própria, caiu em lágrimas. Veja as imagens. (Clique aqui)

Presença ilustre

Na tarde de ontem, a sessão da 2ª turma do STJ contou com uma presença superfofa: Lorenzo, um bebê de 1 ano e 10 meses. O pequeno estava acompanhado do pai, um advogado que tinha um caso pautado para aquele dia. Ministro Mauro Campbell, sensível à situação, ao perceber a presença da criança, sugeriu antecipar o processo e teve o pedido imediatamente acolhido pelos demais membros do colegiado. "Se comportou brilhantemente", elogiaram. (Clique aqui)

Apelo à advocacia

A sessão da 6ª turma do STJ desta semana teve um desabafo dos ministros para que os advogados tenham uma postura mais responsável na impetração de habeas corpus à Corte. O ministro Schietti ressaltou que a impetração de vários habeas corpus com a mesma tese denota má-fé e deslealdade processual dos advogados de defesa. (Clique aqui)

Nomeados

Bolsonaro nomeou 8 desembargadores ao TRF-5. Foram preenchidas vagas por merecimento, antiguidade e Quinto Constitucional. Veja os escolhidos. (Clique aqui)

Publique-se

TSE decidiu, por maioria de votos, manter o acesso público aos dados relativos a candidatas e candidatos nas eleições 2022. Decisão ocorreu em processo sobre a aplicação da LGPD nos registros de candidaturas. (Clique aqui)

Dinâmica Constitucional

Entre avanços e retrocessos, o professor **Marcelo Schenk Duque** trata da proteção de dados e transparência eleitoral, com a disponibilização, pelo TSE, de uma ferramenta por meio da qual os eleitores podem visualizar o patrimônio pessoal dos candidatos. (Clique aqui)

Mensagem inverídica

TSE manda ex-ministra Damares excluir vídeos que ligavam governos de Lula a incentivo do uso de drogas. Segundo o Tribunal, os vídeos apresentam descontextualização que transmite mensagem inverídica à sociedade. O escritório **Zanin Martins Advogados** atua no caso. (Clique aqui)

Moeda digital

Os assuntos criptoativos e blockchain ainda despertam muitas dúvidas e curiosidades. Migalhas entrevistou o advogado criminalista **Flávio Filizzola D'Urso**, coordenador do seminário "Criptoativos e Blockchain - Uma visão jurídica e econômica", que faz um importante alerta: "Se você não entende sobre criptoativos, blockchain, NFTs, Web 3.0, etc., não perca tempo, porque a dificuldade só aumentará com o metaverso, que irá integrar tudo isso". (Clique aqui)

Voto de acionistas

A CVM modificou nesta semana seu entendimento a respeito de conflito de interesses e impedimento de voto de acionistas e administradores. Desde 2010 prevalecia o entendimento a favor da tese do conflito formal (impedimento de voto). No julgamento da última terça-feira, três diretores votaram pela tese do con-

flito material. Em razão de pedido de vista, aguarda-se o voto de dois diretores. Escritório **monteiro de castro, setoguti advogados** atua no caso defendendo a Saraiva.

Transporte internacional de carga

Segurador sub-rogado não se submete à cláusula de eleição de foro em contrato internacional de transporte entre segurado e transportador. Assim decidiu o TJ/SP em duas decisões recentes patrocinadas por **Machado, Cremonese, Lima e Gotas - Advogados Associados**. (Clique aqui)

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

STF decidirá validade de piso salarial de profissionais de enfermagem. (Clique aqui)

Confira memes da posse de Alexandre de Moraes na presidência do TSE. (Clique aqui)

Mulheres acusam juiz do TRT-2 de assédio sexual no gabinete. (Clique aqui)

"Mundo está chato", diz advogado advertido por machismo em audiência. (Clique aqui)

"Pessoas agem sob a escuridão", diz magistrada ao declarar suspeição. (Clique aqui)

Juiz que menosprezou lei Maria da Penha terá remoção compulsória. (Clique aqui)

Direito Imobiliário

O Rio de Janeiro é sede do 5º Congresso IBRADIM de Direito Imobiliário que acontece até hoje. Migalhas esteve presente e conversou com importantes especialistas sobre as novidades da área.

André Abelha, presidente do IBRADIM, falou da importância dos profissionais que lidam com o Direito Imobiliário estarem constantemente atualizados já que são muitas as novidades legislativas que envolvem o setor. (Clique aqui)

Alexandre Gomide, fundador e vice-presidente do IBRADIM, explica que a recente lei 14.382/22, que provocou alterações na lei de incorporações imobiliárias, pode trazer segurança jurídica para as operações. (Clique aqui)

Assista às entrevistas, clique aqui.

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Impressões Digitais

A LGPD completou quatro anos de promulgação. **Ricardo** Maffei e **Daniel** Guariento analisam o quanto evoluímos nesse período na proteção de dados pessoais. (Clique aqui)

Migalhas de Proteção de Dados

Cíntia Rosa Pereira de Lima e **Yasmin** Peixoto Braga analisam o direito ao esquecimento em perspectiva Civil-Constitucional e questionam: estaria mesmo o direito ao esquecimento eliminado do ordenamento jurídico brasileiro? (Clique aqui)

Elas no Processo

Na coluna de hoje, **Gisele** Welsch aborda a arguição de relevância das questões federais no recurso especial e apresenta as perspectivas e repercussões práticas do filtro recursal inserido pela EC 125/22. (Clique aqui)

Migalha Trabalhista

Quais os pontos de atenção da nova lei do piso salarial da enfermagem? Veja a análise de **Larissa** Drummond Moreira. (Clique aqui)

Marketing Jurídico

Presidente da Comissão Nacional de Marketing Jurídico, **Alexandre** Motta traz a integrante **Mariellen** Romero para responder sobre LinkedIn, marketing de conteúdo e planejamento. (Clique aqui)

Humanidades e Novas Tecnologias

Primeiros apontamentos sobre ética e Direito na encruzilhada da Inteligência Artificial, por **Willis** Santiago Guerra Filho. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Implementação dos fatores de ESG como medida para evitar riscos legais", por **Carlos** Alberto Gama (**Braga & Garbelotti** - Consultores e Advogados). (Clique aqui)

- "PEC da relevância traz impactos significativos e dúvidas em relação aos processos de insolvência", por **José** Luis de Rosa e **Mariana** Vasconcellos (**Cescon** Barriou Advogados). (Clique aqui)

- "Conheça as fases do concurso para polícia rodoviária federal", por **Aginaldo** Bastos (**Aginaldo** Bastos Advocacia Especializada). (Clique aqui)

- "Contrato temporário e as suas peculiaridades", por **Silvia** de Almeida Barros e **Rodrigo** Perrone (**Almeida** Barros Advogados). (Clique aqui)

- "A flexibilização dos direitos trabalhistas na vigência do Estado de calamidade pública", por **Laura França Silva** (**Brasil Salomão e Matthes Advocacia**). (Clique aqui)

- "Grupo empresarial familiar - Otimização de estrutura e governança corporativa", por **Bruna Nakamura** (**Pasquali & Poffo Advogados Associados**). (Clique aqui)

- "A transformação digital é essencial para os negócios empresariais", por **Paula Fogli** (**Battaglia & Pedrosa Advogados**). (Clique aqui)

- "STJ afasta a aplicação do tema 1.076 em execução fiscal e fixa honorários por equidade", por **Daniele Lambert da Cunha** e **Luciana Nini Manente** (**Eduardo Jardim Advogados Associados**). (Clique aqui)

Informe publicitário

Encontre o veículo ideal para você no **Autoline!** (Clique aqui)

Baú migalheiro

Há 53 anos, em 19 de agosto de 1969, foi fundada a Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica, terceira maior fabricante mundial de aviões, e que teve como seu primeiro produto o EMB-110 Bandeirante. A empresa é um conglomerado transnacional, fabricante de aviões comerciais, executivos, agrícolas e militares, sediada no município de São José dos Campos/SP, possuindo também sedes no exterior e, inclusive, joint ventures na China e em Portugal. (Compartilhe)

Novidades

Dia 23/8, às 19h, no Espaço Cultural do STJ, acontece o lançamento da obra "**O Poder Judiciário e o Direito na Atualidade: Estudos em Homenagem aos 200 Anos de Independência do Brasil**" (Thoth -

438p.), coordenada pelo ministro **Humberto Martins**, presidente do STJ. (Clique aqui)

Dia 25/8, às 17h30, será lançado o livro "**Federalismo e Guerra Fiscal do ICMS**", de **Estevão Horvath**, professor Associado de Direito Financeiro da USP, e de **Hendrick Pinheiro**, membro da banca **Manesco**, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados. O lançamento acontece no "XXXV Congresso Brasileiro de Direito Tributário", que será realizado em SP. (Clique aqui)

Dia 31/8, às 19h, acontece o lançamento do livro "**Novidades e Desafios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021**", coordenado por **Rodrigo** da Fonseca Chauvet, sócio do escritório **Trigueiro Fontes Advogados**, e **Cristiano Borges Castilhos**. (Clique aqui)

Lançada a 2ª edição da obra "**Produção de Provas em Sede Recursal**", da **Thomson Reuters - Revista dos Tribunais**, de autoria de **José Américo Zampar Júnior**. Neste mês do advogado, a Revista dos Tribunais está oferecendo cupom de desconto "R-Tadvogado15off", que garante mais descontos na livraria RT. (Clique aqui)

Migalhíssimas

Escritório **monteiro de castro, setoguti advogados** recebe para a live de hoje, às 17h, a advogada **Barbara Rosenberg**, sócia do **BMA Advogados**. (Clique aqui)

Dia 22/8, às 9h30, no escritório **Demarest Advogados**, em SP, acontece um encontro com alguns assessores econômicos de candidatos da presidência para discutir o "Comércio Internacional e Política Externa". (Clique aqui)

Sócios do escritório **Gusmão & Labrunie - Propriedade Intelectual**, **Marcos Chucralla M. Blasi** e **Gabriela Lima Silva** serão, respectivamente, moderador e palestrante no debate sobre "Games e En-

treinamento: Aspectos Relevantes da Propriedade Intelectual", dia 22/8, às 16h. O evento integra o "42º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual" da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual.

Juliana Abrusio, sócia da área de Tecnologia do escritório **Machado Meyer Advogados**, é uma das participantes da "Convenção Secovi 2022", maior fórum de negócios e debates voltados para as áreas imobiliárias no País, que acontece dias 22 e 23/8. A advogada será palestrante do painel "Evolução do ambiente regulatório", no 2º dia do evento, às 16h. Durante a sua participação, ela irá falar sobre inovação e como o ambiente digital pode encontrar mais segurança jurídica. O evento acontece de forma presencial e on-line. Inscrições, clique aqui.

O IEJA promove dia 29/8, das 10 às 18h, em Brasília, o congresso "Diálogo entre os Poderes no Direito da Saúde". O evento conta com a advogada especialista em Saúde Suplementar e sócia da **Advocacia Fontes Advogados Associados S/S**, **Marina** Fontes, como parceira na organização do evento. (Clique aqui)

Daniella Zagari, sócia da área de Direito Tributário do escritório **Machado Meyer Advogados**, é uma das participantes da palestra "EC 125 - Recursos especiais e relevância em matéria tributária", organizada pela Comissão de Assuntos Tributários da OAB/RJ. O evento acontece dia 1º/9, às 9h, na sede da OAB/RJ, e terá transmissão ao vivo pelo canal do YouTube. (Clique aqui)

Thaís Marçal, sócia do escritório **Motta Fernandes Advogados**, será uma das palestrantes do evento "Emendas Constitucionais e Governança Democrática", da EMERJ, dia 7/11, das 10 às 12h. Inscrições, clique aqui.

A área de relações institucionais do **Avelar Advogados**, por intermédio dos advogados **Leonardo Magalhães Avelar** e **Juliana Phelippe**, monitora os PLs apresentados pelo Congresso Nacional em te-

mas de Direito Penal. Na última semana foram cinco projetos apresentados, com destaque para (i) alteração nos crime contra o trânsito; (ii) proibição de homenagens a pessoas condenadas por corrupção; (iii) criminalização da destruição de símbolo nacional. (Clique aqui)

Nesta semana, o advogado e professor da USP **Eneas Oliveira Matos** (**Oliveira Matos Advogados**) prestigiou a posse do ministro Alexandre de Moraes no TSE. (Clique aqui)

Direitos Humanos

Brasília será sede da Corte IDH - Corte Interamericana de Direitos Humanos pela terceira vez. Para acompanhar o evento, o **IDP** - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa promove um ciclo de palestras e debates na capital, com grandes nomes nacionais e internacionais. A "Semana de Direitos Humanos" começa hoje e vai até dia 26/8. (Clique aqui)

Curso de atualização

A pós-graduação da **Faculdade** de Direito de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas, até dia 23/8, para o novo curso de atualização sobre "Direitos dos Autistas em Uma Perspectiva Anticapacitista". Inscreva-se! As aulas serão ministradas no formato online, aos sábados, de 27/8 a 8/10, das 8 às 12h. (Clique aqui)

Prática Empresarial

O processo de admissões para a próxima turma do "L.L.M. (Master of Laws) em Direito e Prática Empresarial", promovida pelo **CEU Law School**, já está em andamento. O programa começa dia 30/8. (Clique aqui)

Inglês Jurídico

PUC-SP promove o curso de especialização "Inglês

Jurídico: Tópicos de Direito Civil Comparado". Inscreva-se! (Clique aqui)

Seleção especializada

Quer um serviço de recrutamento jurídico especializado, que seja efetivo, ágil, tenha 95% de taxa de assertividade e ainda dê garantia de 6 meses para reposição por vaga? A **Radar** - Gestão para Advogados apresenta a "RadarRH". Para receber uma proposta personalizada, agende uma reunião de diagnóstico. Entre em contato com a Juliane Loss, aqui.

Digitalização

AASP está hoje em Taubaté com a unidade móvel do "Projeto Digitalização". O veículo fará o atendimento até às 17h (rua José Licurgo Indiani, s/n Jardim Maria Augusta).

Viva

Sorteio de obra: A ganhadora da obra "**Tem** ou Pretende Comprar Imóvel em Condomínio?" (Motres - 116p.), de autoria de **Carmen** Mendes Pagan, é **Livia** Aline Massuia, de **Jales/SP**. (Clique aqui)

Bom fim de semana!

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Itagi

GO/Iaciara

MG/Pedralva

MG/Tarumirim

PR/Prudentópolis

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA "Trump Affidavit May Be Unsealed With Redactions"

The Washington Post - EUA "Trump CFO pleads guilty"

Le Monde - França "Climat: des changements plus rapides que prévu"

Corriere Della Sera - Itália "La Russia agita il voto italiano Scontro tra leader"

Le Figaro - França "Le monde face au spectre des guerres de l'eau"

Clarín - Argentina "El Gobierno no sabe cuánto subirán las expensas por la quita de los subsidios"

El País - Espanha "La sequía fuerza a España a invertir más de 300 millones en las desaladoras"

Público - Portugal "Crianças sem vaga nas IPSS só vão ter creche grátis no privado em Janeiro"

Die Welt - Alemanha "Türkei und UN wollen Friedenslösung ausloten"

The Guardian - Inglaterra "Water bosses' bonuses rose 20% amid pollution failings"

Continuação: MIGALHAS nº 5.419

O Estado de S. Paulo - São Paulo "Concessão de aeroportos rende R\$ 2,7 bi; Congonhas tem ágio de 231% "

Folha de S.Paulo - São Paulo "Bolsonaro reduz vantagem de Lula"

O Globo - Rio de Janeiro "Lula tem 47%, e Bolsonaro, 32%, diz pesquisa do Datafolha"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "'Nós vamos fazer este Estado crescer'"

Correio Braziliense - Brasília "Ibaneis foge do debate sobre o futuro da capital"

Zero Hora - Porto Alegre "Puxada por alimentos, exportação da indústria do RS aumenta 29% "

Jornal do Commercio - Pernambuco "Menos imposto para o Centro do Recife"

Atualizado em: 19/8/2022 11:40

4 anos de LGPD: o quanto evoluímos na proteção de dados pessoais? - Migalhas

No último dia 14 de agosto a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") completou quatro anos de promulgação, embora só tenha entrado em vigor mais de dois anos depois, em 18 de setembro de 2020.

Diferentemente da *General Data Protection Regulation* - norma análoga da Comunidade Europeia que serviu de inspiração para o legislador pátrio -, que apenas consolidou regras de privacidade e proteção de dados dos países membros em vigor há pelo menos 50 anos, a LGPD é inovadora para o ordenamento jurídico brasileiro, que até então não continha regras específicas para o tratamento de dados pessoais.

A LGPD fixa princípios, obrigações e direitos inerentes à proteção de dados pessoais, que, em consonância com os avanços alcançados na era digital, foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal e alçada a garantia fundamental pela Emenda Constitucional 115, de fevereiro deste ano, que incluiu o inciso LXXIX no artigo 5º da Carta Magna.

Na sequência da promulgação da LGPD, foi criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), inicialmente vinculada ao governo federal e, desde a edição da Medida Provisória 1.124/22, transformada em autarquia com funções de agência, assegurando-lhe o mesmo grau de autonomia administrativa e independência técnica de que desfrutam órgãos como o Banco Central, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Ademais, em agosto de 2021, foram nomeados os vinte e três membros do Conselho Nacional de Proteção de Dados ("CNPD"), constituindo formalmente o órgão que compõe a estrutura da ANPD e serve de mecanismo de participação da sociedade na autoridade, com competência para, entre outras coisas, propor diretrizes estratégicas e fornecer sub-

sídios para a elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

Esse microsistema normativo e organizacional colocou o tema em evidência, exigindo de todas as empresas a adequação de suas práticas e, com isso, acelerando significativamente o processo de aculturamento da sociedade acerca da importância dos dados pessoais enquanto bem jurídico integrante dos direitos da personalidade e diante do crescente valor da informação.

De forma semelhante com o que aconteceu com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor - mas de forma bem mais célere - a promulgação da LGPD vem conscientizando a população sobre o tratamento de dados pessoais por terceiros, disponibilizando ferramentas para o exercício do direito à sua proteção.

No entanto, ainda há um bom caminho a percorrer: em uma pesquisa realizada pelo Procon de São Paulo, entre maio e junho de 2021, com mais de sete mil pessoas¹, não obstante quase 90% dos entrevistados tenham dito saber o que é dado pessoal, só 45% acertaram a definição do termo e apenas 35% afirmaram conhecer a LGPD.

Esses dados foram confirmados por pesquisa realizada na mesma época pela Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN em conjunto com o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas - IPES-PE2, em que 60% dos entrevistados afirmaram conhecer "só de ouvir falar" ou não conhecer a LGPD.

Do lado dos controladores e operadores dos dados pessoais, houve a preocupação em adotar medidas tendentes à adequação aos ditames da lei, não apenas em razão do receio frente às pesadas sanções previstas na LGPD, mas também diante da percepção de que o respeito às regras de privacidade e proteção de

Continuação: 4 anos de LGPD: o quanto evoluímos na proteção de dados pessoais? - Migalhas

dados representa uma vantagem competitiva junto à concorrência.

Todavia, assim como no caso dos titulares dos dados pessoais, ainda há muito a fazer: conforme estudo da RD Station de janeiro a abril de 2021, com quase mil empresas³, 30% já haviam começado o processo de adequação à LGPD. Entre as de grande porte o percentual foi um pouco maior, chegando a 39%.

O resultado foi corroborado por estudo da plataforma Capterra, realizado em junho do ano passado com mais de trezentos gerentes ou coordenadores de pequenas e médias empresas⁴, das quais apenas 37% consideraram estar totalmente adequadas à LGPD.

Como se vê, nesta ponta também há espaço para evolução, sendo certo que o ritmo de adequação deve acelerar assim que tivermos a divulgação, pela ANPD, da tão esperada metodologia de dosimetria das penas, possibilitando a aplicação das sanções administrativas, e do consequente início dos procedimentos de fiscalização pela autoridade. Por outro lado, também se aguarda regulamento que limite a obrigação de adequação, estabelecendo critérios de exclusão de empresas com baixo volume de tratamento de dados.

No cenário internacional, a LGPD vem promovendo o alinhamento do Brasil às melhores práticas de proteção de dados pessoais adotadas em todo o mundo, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país.

Enfim, não obstante ainda tenhamos enormes desafios pela frente, os avanços nestes últimos quatro anos foram enormes e, a despeito do olhar cético de muitos quando da promulgação da LGPD, trouxeram a certeza de que a privacidade e a proteção dos dados pessoais é um direito que veio para ficar.

Portanto, àqueles que seguem apostando que a LGPD "não vai pegar", basta acessar o Portal de Violações da Agência Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados⁵ e verificar as sanções já aplicadas pelo Poder Judiciário em decorrência da violação à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Finalmente, merece registro estar em vias de aprovação no Senado Federal o Projeto de Lei 2.076/2022, para que o dia 14 de agosto seja reconhecido oficialmente como o "Dia Nacional da Proteção de Dados", favorecendo ações educativas e de conscientização sobre o tema.

1 Pesquisa disponível aqui.

2 Pesquisa disponível aqui.

3 Pesquisa disponível aqui.

4 Pesquisa disponível aqui.

5 Disponível aqui.

Globo segue proibida de utilizar pseudônimo "Anjo de Hamburgo" - Migalhas

A 2ª turma especializada do TRF da 2ª região manteve proibição da Rede Globo em utilizar o pseudônimo "Anjo de Hamburgo", referente a Aracy Moebius de Carvalho Guimarães Rosa, conhecida por ter ajudado inúmeros judeus a fugir do nazismo. O colegiado concluiu que a lei de Propriedade Industrial (lei 9.279/96) não autoriza o registro, de marca, do pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, como o caso.

Consta nos autos que a Globo iria produzir uma série denominada "Anjo de Hamburgo", baseada na biografia de Aracy. A emissora, à época, providenciou o registro da marca que identificaria a obra audiovisual, a fim de protegê-la de atos de **pirataria** e concorrência desleal de terceiros.

Na Justiça, herdeiros da homenageada alegaram que a empresa teria agido de má-fé na produção da obra e na obtenção do registro da marca mista para a proteção exclusiva da série, motivo pelo qual pleiteou a suspensão do direito da emissora utilizar o termo. Constatou na inicial que:

"O contato feito pela Rede Globo, através do Sr. Jayme Monjardim, diretor da minissérie da Rede Globo, ora em fase de produção, que teve amplo contato com a família da Sra. Aracy para colher dados para confecção da obra audiovisual, como previamente narrado onde foi enfatizado o apelido de Anjo de Hamburgo, conforme era corrente e de conhecimento de todos os partícipes da verdadeira saga que foi o resgate de judeus, em Hamburgo, com destino ao Brasil.

Inclusive, há de se salientar que nunca foi discutida a possibilidade de eventual registro de marca com ele-

mento nominativo "Anjo de Hamburgo", cuja autorização não se presume."

Em defesa, a Globo sustentou que familiares da biografada foram procurados com o objetivo explícito de colher dados para o desenvolvimento da obra. E, em nenhum momento, não houve oposição ou descontentamento dos herdeiros em relação a produção.

Na origem, o juízo de 1º grau suspendeu, em caráter liminar, os efeitos do registro pela emissora para na marca mista "Anjo de Hamburgo". Inconformada, a empresa interpôs recurso.

TRF-2 mantém suspensão da Globo em utilizar marca mista "Anjo de Hamburgo".(Imagem: Freepik)

Lei de Propriedade Industrial

Ao analisar o caso, o desembargador Federal Flavio Oliveira Lucas, relator, verificou que não houve autorização para o depósito do registro marcário por parte da emissora, mas, sim, apenas para a produção da obra audiovisual.

Segundo o magistrado, de acordo com a lei de Propriedade Industrial (lei 9.279/96), "**não** são registráveis como marca: (...) XVI - pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, nome artístico singular ou coletivo, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores".

Nesse sentido, o desembargador negou provimento ao recurso para manter a proibição da utilização pela Globo do registro da marca mista "O Anjo de Hamburgo".

Continuação: Globo segue proibida de utilizar pseudônimo "Anjo de Hamburgo" - Migalhas

O escritório **Newton** Silveira, Wilson Silveira e Associados - Advogados atua em defesa dos herdeiros.

Processo: 5004784-68.2022.4.02.0000

[Leia a íntegra do voto do relator.](#)

[Leia a íntegra do acórdão.](#)

"Laranjas da Região de Tanguá" é a primeira Indicação Geográfica da fruta no país

Os municípios de Tanguá, Itaboraí, Rio Bonito e Araruama, na Grande Rio, conquistaram o primeiro e único registro, atualmente, de **Indicação** Geográfica (IG) de laranjas no Brasil. O selo, concedido recentemente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**), viabilizou-se através de estímulos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (Emater-Rio) e reconhece todo o processo produtivo da fruta, tornando únicas as "Laranjas da Região de Tanguá".

A **Indicação** Geográfica serve para identificar a origem de um produto ou serviço quando certa característica ou qualidade se deve ao local onde é produzido. No último dia 26 de julho, o **Inpi** publicou a 100ª **Indicação** Geográfica, por **Denominação** de Origem, e formalizou os direitos de proteção das "Laranjas da Região de Tanguá".

O registro funciona como um selo de qualidade, reconhecendo fatores naturais e humanos exclusivos, e especifica a **Denominação** de Origem de laranjas da espécie *Citrus sinensis*, das variedades Seleta, Natal Folha Murcha e Natal Comum. Uma das características que mais destaca-se é a doçura intensa perceptível ao paladar e o maior rendimento de sucos. O regime de chuvas e o clima da região enriquecem o solo de fósforo e potássio e influenciam diretamente na composição físico-química dos frutos.

O Rio de Janeiro é o primeiro estado do Brasil a adotar a **Denominação** de Origem do fruto como diferencial de qualidade gastronômica. "O nosso estado vem fomentando o crescimento e a revitalização da citricultura, que tem se destacado pela sua qualidade. Além disso, a produção movimenta outras atividades econômicas, como o turismo das cidades que formam a Rota da Laranja", destacou o secretário estadual de Agricultura, Alex Grillo.

O engenheiro agrônomo e extensionista da Ema-

ter-Rio, Licínio Louzada, explicou que foi um processo longo e complexo, com tratativas retomadas em 2017 sobre conseguir o registro dos laranjais. "A nossa laranja tem uma cor muito forte, um alaranjado que não é comum, e um adocicado marcante. A vontade de oficializar o produto era antiga, contando com a parceria de diversas instituições que trabalharam para que os produtores conquistassem a **Indicação** Geográfica", detalhou.

Ao todo, cerca de R\$ 500 mil foram angariados via Ministério da Agricultura como investimento ao processo de IG das laranjas, e uma empresa de consultoria ambiental foi licitada para fazer o catálogo dos dados levantados. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) realizou as análises das frutas e identificou os fatores naturais da região, através das entidades vinculadas Embrapa Agroindústria de Alimentos e Embrapa Solos. Louzada afirmou que semanalmente, durante três anos, foram feitas reuniões com os produtores a fim de definir um padrão de qualidade.

"Fizemos reunião com 40, 50 produtores a cada semana, no intuito de fortalecer a associação gestora do projeto. Nós ajudamos a reativar a instituição que representa a citricultura local. Agora é a fase das comemorações; dia 25 marcamos um evento com todos os envolvidos para celebrar a conquista. Daqui para frente é um trabalho mais cuidadoso, de implementar o selo e enquadrar os produtores para usarem a marca devidamente", completou.

A IG leva em conta o "saber fazer", passado de geração em geração, como um dos critérios de garantia à **denominação** de origem. A Emater-Rio, com o conhecimento dos produtores rurais e suas tradições culturais de plantio, foi fundamental para a identificação dos fatores humanos que justificam esse "saber fazer", além da realização de um diagnóstico criado e aplicado especificamente para mapeamento

Continuação: "Laranjas da Região de Tanguá" é a primeira Indicação Geográfica da fruta no país

da citricultura na região. Dentre os fatores humanos destacados estão o uso de um único tipo de porta enxerto; escolhas preferenciais por áreas de plantio arenosas; baixo uso de máquinas agrícolas e baixa compactação do solo; plantio em covas grandes; plantio direto; uso baixo de agrotóxicos; plantio de culturas consorciadas e maior cobertura de vegetação no solo.

Para o exame de mérito do **INPI**, as análises físico-químicas demonstraram que as principais características das laranjas são o maior rendimento de suco, a baixa acidez, o alto "ratio" (relação entre os sólidos solúveis e a acidez), bons valores de sólidos solúveis totais (°brix), entre eles os açúcares, cor alaranjada expressiva e alto teor de potássio. Isso decorre essencialmente pela variação de altas e baixas temperaturas em períodos bem definidos, com abundância de água na fase de desenvolvimento dos frutos e deficiência hídrica na fase de maturação.

Além de intensificar o acesso a novos mercados, a certificação realça a potência e o diferencial dessa cultura produzida nessas regiões, apontou o coordenador de Defesa Sanitária Vegetal, Ilso Lopes. "Com o presente reconhecimento, espera-se a valorização da citricultura da região, possibilidade de novos mercados, bem como o estabelecimento de políticas públicas visando o fortalecimento do setor", concluiu.

A presidente da Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá (Acipta), Alessandra Bellas, frisou que o produtor interessado em vincular o selo da **Indicação** Geográfica às suas laranjas deverá procurar a instituição para o credenciamento. Após a entrega de documentação cadastral, a associação fará uma visita técnica para georreferenciar a propriedade e avaliar os lotes de laranjas conforme o Caderno de

Especificação Técnica.

"Todo o processo dos selos será realizado pelo Conselho Regulador das Laranjas da Região de Tanguá, órgão dentro da Acipta criado para esta finalidade. O conselho é formado por sete membros, sendo quatro produtores associados, eleitos entre os pares, e três representantes de instituições técnico-científicas, sendo a Emater-Rio, Defesa Agropecuária e Embrapa", esclareceu.

Um dos pontos-chaves do selo é conseguir o aumento de renda aos produtores de laranja; somente no município de Tanguá foram cerca de mil hectares de laranjais georreferenciados no projeto. A técnica em agropecuária da Emater-Rio, Maria Rosélia da Silva, que também acompanhou os trabalhos de mapeamento desde o início, comentou que o maior efeito é o de valorização das cadeias produtivas e da agricultura familiar local.

"A laranja cultivada aqui é mais limpa que em outros lugares, com menos agrotóxicos, e isso não é tão reconhecido como deveria. Sempre incentivamos o reaproveitamento consciente da matéria orgânica, com caldas alternativas e biofertilizantes para o melhoramento das lavouras. Tudo que a Emater-Rio faz é nesse sentido de facilitar e melhorar o trabalho do produtor porque já é uma vida difícil, então o selo ajuda as famílias a permanecerem no campo e dá visibilidade ao trabalho em conjunto", ressaltou.

Dentre as instituições envolvidas estão a Associação dos Citricultores e Produtores Rurais de Tanguá (Acipta), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Prefeitura Municipal de Tanguá, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, atra-

Continuação: "Laranjas da Região de Tanguá" é a primeira Indicação Geográfica da fruta no país

vés de suas vinculadas, Emater-Rio e Pesagro-Rio, e a Superintendência de Defesa Agropecuária.

SERVIÇO: O quê: Encontro comemorativo sobre a **Indicação** Geográfica das Laranjas da Região de

Tanguá Onde: Capela Nossa Senhora da Conceição de Muriqui, estrada Joaquim Ferreira, Muriqui, Itaboraí - RJ Data: 25/08/2022 Horário: 9h

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 4

ABPI

7

Direitos Autorais | Direito da Per-
sonalidade

14

Pirataria

16

Denominação de Origem

18

Marco regulatório | INPI

18